



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - UNEMAT

Termo Aditivo ao **Contrato 067/2025** que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA**, tendo por objeto a revisão contratual.

A **Fundação UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavahada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJXXXXX9 DPF/MT e do CPF nº 395.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.082/0001-89, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 540, Bairro: Vila Mariana, Cáceres/MT – CEP: 78.210-312 neste ato representada pela Sra. Cristane Aparecida Neves Trindade, brasileira, portadora do RG: 1.XXXX32 SSP/MT e do CPF/MF nº 009.XXX.XXX-74, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO—2025/05623.05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



1.1.1. **REVISAR** o valor do objeto contratado, aplicando-se o percentual de acréscimo de 29,97% (vinte e nove vírgulas noventa e sete por cento), em razão da elevação dos custos necessários à execução contratual, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda item 2.4, em função da repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Em decorrência da revisão prevista, o valor unitário do objeto contratado passa a ser de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 78.330,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade:	UNEMAT	Projeto/Atividade (Ação)	2007.9900
Unid. Orçamentária:	26.201	Programa:	122
Nat. da Despesa:	3.3.90.30	Fonte:	1.500.0000

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa da Contratada, parecer da fiscalização de contratos; parecer contábil; dentre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito na lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE APARECIDA NEVES TRINDADE

Data: 18/06/2026 17:12:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA

SRA. CRISTANE APARECIDA NEVES TRINDADE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Vinicius Leal Vieira

CPF: 051.XXX.XXX-60

Clebes Cosendey De Souza

RG: 12****7-9 SJ/MT